

DO, ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64 e pela Secretária Municipal de Saúde em exercício, Srª Gabriela Andrea Coan, brasileira, solteira, residente na Rua Ademir Mirabeau Fonseca, Cohab - Itarana/ES, portadora do CPF nº 090.186.587-74.

CONTRATADA: JULIANA APARECIDA SENA SCHULTZ GOMES, brasileira, casada, portadora do CPF nº 167.843.817-00 e RG nº 3.238.392-ES, residente nesta cidade.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO
O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula sexta do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 03 de fevereiro de 2023 e termo final em 02 de março de 2023.

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO
Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2023.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 26 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JULIANA APARECIDA SENA SCHULTZ GOMES

TESTEMUNHAS: _____

Protocolo 1013850

TERMO DE RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP, CNPJ Nº 07.829.326/0001-75

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para disponibilizar 04 (quatro) licenças de uso de software para gerenciamento e controle da produção agrícola e dos atendimentos realizados pelo Município de Itarana, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e pelo NAC - Núcleo de Atendimento ao Contribuinte, englobando a cessão do direito de uso, implantação, treinamento e orientação técnica enquanto for necessário para plena utilização do sistema, conversão de dados, atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, através de suporte técnico por chat, acesso remoto, e-mail, telefone e presencial.

OBJETO DO ADITIVO E VALOR: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28 de janeiro de 2023, encerrando-se na data de 28 de janeiro de 2024. O valor do presente aditivo é de R\$ 52.635,60 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). O valor global após à alteração do Contrato nº 005/2022 passa a ser de R\$ 110.535,60 (cento e dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

PROCESSO DO ADITIVO Nº: 000197/2023 de 10/01/2023 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF
BASE LEGAL: Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Itarana/ES, 26 de janeiro de 2023

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1013911

DIO/ES PASSA A PRODUIR DIÁRIO OFICIAL DA AMUNES

A NOVIDADE FOI POSSÍVEL GRAÇAS À PLATAFORMA MULTIDIÁRIOS, DISPONÍVEL NO SISTEMA DE PUBLICAÇÕES DO DIO/ES.